



DIÁRIO OFICIAL

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 154 | Uruoca - Ceará | 03 páginas

Publicação: Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021 | Circulação: Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretária da Educação:** Juliana Fonseca Cunha Camilo • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA AEP Nº 236/2021, URUOCA-CE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia membros da Comissão de fiscalização e organização dos ambulantes e estabelecimentos congêneres durante os Festejos de Nossa Senhora do Livramento, Padroeira do Município de Uruoca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 051, de 03 de agosto de 2021, que dispõe sobre a organização dos ambulantes e estabelecimentos congêneres durante os Festejos de Nossa Senhora do Livramento, Padroeira do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto Municipal nº. 051, de 03 de agosto de 2021, que estabelece sobre a criação da Comissão de Fiscalização e organização dos ambulantes e estabelecimentos congêneres durante os Festejos de Nossa Senhora do Livramento, Padroeira do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº. 051, de 03 de agosto de 2021, os seguintes membros para compor à Comissão de Fiscalização e organização dos ambulantes e estabelecimentos congêneres durante os Festejos de Nossa Senhora do Livramento, Padroeira do Município de Uruoca.

Francisco Átila Matos Cunha;
Antonio Garcia Pedro Farias;

Adriano Florêncio Batista;
Vitor Cunha dos Santos;
Joseanny Maria Teixeira Costa;
Alexander Guerreiro Lavado;
Jonas Kleber Silveira Rodrigues;
Leo Jaime de Matos Oliveira;
Maria de Jesus Fernandes Costa.

Art. 2º A Comissão poderá adotar todas as medidas cabíveis na fiscalização e organização dos ambulantes e estabelecimentos congêneres, mediante o apoio do órgão de vigilância sanitária municipal e das forças policiais, podendo autua-los, solicitar documentos e informações, conforme Decreto Municipal nº. 051 de 03 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEP Nº 046, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada Viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza- CE, para o recebimento da licença da Faixa de domínio para o repasse da Obra de Urbanização, que acontecerá na Superintendência de Obras Públicas, na Av. Alberto Craveiro, 2775 - Térreo - Castelão, Fortaleza - CE, 60861-211, no dia 04 de agosto de 2021.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
(88) 992559694 (Ouvidoria)
www.uruoca.ce.gov.br



CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAN KENNEDY PAIVA AQUINO, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 920, Bairro: Alecrim, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, que se realizará no dia 04 de Agosto de 2021.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA A.E.P Nº 186/2021

PORTARIA SEGEP Nº 047, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada Viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Caucaia - CE, para o atendimento do FNDE aos Prefeitos e Secretários de Educação, quando serão repassadas orientações sobre superação de pendências, PAR 4 e a Resolução nº 3, de 20 de abril de 2021, que autoriza a pactuação de novos termos de compromisso para retomar obras que não foram concluídas, Situada na Rodovia CE-422 (antiga CE-155), km 4,5, S/N, Caucaia - CE, que acontecerá no dia 05 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO, residente na Rua João Almeida, Nº 011, Roberto Dourado, ocupante do cargo de Secretária da Educação, que se acontecerá no dia 05 de Agosto de 2021.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP:
62460-000 • Telefone (88) 992559694 • www.uruoca.ce.gov.br**

E CUMPRA-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA A.E.P Nº 186/2021

PORTARIA SEGEP Nº 048, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada Viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Caucaia - CE, para o atendimento do FNDE aos Prefeitos e Secretários de Educação, quando serão repassadas orientações sobre superação de pendências, PAR 4 e a Resolução nº 3, de 20 de abril de 2021, que autoriza a pactuação de novos termos de compromisso para retomar obras que não foram concluídas, Situada na Rodovia CE-422 (antiga CE-155), km 4,5, S/N, Caucaia - CE, que acontecerá no dia 05 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAN KENNEDY PAIVA AQUINO, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 920, Bairro: Alecrim, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, que se realizará no dia 05 de Agosto de 2021.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA A.E.P Nº 186/2021

SECRETARIA DA SAUDE

PORTARIA SESA Nº 085, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, levando a paciente Maria de Jesus Firmino, para consulta no CRIO - Centro Regional Integrado de Oncologia, no dia 04 DE AGOSTO DE 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

Documento assinado digitalmente.



RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 055.695.503-05, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 04 de Agosto de 2021.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 04 de Agosto de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 023/2021.

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefe, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 005/2021-AEP, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender as necessidades temporárias das atividades da Secretaria do Desenvolvimento Social, trabalho, empreendedorismo e renda. RESOLVE CONVOCAR, a candidata aprovada, abaixo relacionada, a se fazer presente, nas datas dos dias 05 a 06 de Agosto de 2021 (quinta-feira e sexta-feira), das 08h00minh às 12h00min e as 14h as 17h na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE.

NOME	CARGO/CAMPANÁRIO
SILVIALINE FONTENELE RAMOS	PSICÓLOGA

MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE SETOR PESSOAL
PORTARIA Nº 208/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041407.2021

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,

URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0041407.2021-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041407.2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICO E ANTEPROJETOS NO MUNICIPIO DE URUOCA, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1515.15.122.0008.2.077 – MANUT. SEC. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

CONTRATADA: TOPOSILVA TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA EIRELI, CNPJ 33.739.443/0001-58.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ROBERTO SOUZA DE ALENCAR.

ASSINA PELA CONTRATADA: ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 608.344.103-03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 AGOSTO DE 2021 ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 30.340,00 (TRINTA MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

URUOCA-CE, 02 DE AGOSTO DE 2021.

ROBERTO DE SOUZA ALENCAR

CPF: 815.813.353-34

ORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.



A Pandemia não acabou. Use máscara!



Use álcool em gel; Evite aglomerações e mantenha o distanciamento social!

